LEI MUNICIPAL N.º 226, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

DISPÕE SOBRE OS CARGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A QUE SE REFEREM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS-MG** decreta:

Art. 1º. Extingue o Cargo Comissionado, de Livre Nomeação e Exoneração, de MOTORISTA DE GABINETE.

Art. 2º. Fica criado na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, subordinado e lotado no Gabinete do Prefeito, o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, de livre nomeação e exoneração, recrutamento amplo, **nos termos da parte final do inciso II do artigo 37, da Constituição Federal, conforme disposto no Anexo I, desta Lei.**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uruana de Minas-MG, 29 de Dezembro de 2006.

TIAGO MARTINS
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO EM COMISSÃO

(de livre nomeação e exoneração, art. 37, II, CF)

ITEM	NUMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO BÁSICA (R$)
01	01	OFICIAL DE GABINETE	800,00